

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5.877, DE 04 DE dezembro DE 1987

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária à constituição de passeio público

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, a fim de ser desapropriada pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno cadastrada nesta Prefeitura sob BC 22.019.001.001, de propriedade de Maria das Graças Braitto, ou quem de direito, situada na Avenida Dr. Félix Guisard Filho, área essa necessária à constituição de passeio público.

PARÁGRAFO ÚNICO - Configurada na planta AD-461 anexa que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto, a área em referência assim se descreve:

"inicia-se no ponto "A", segue 2,80m, confrontando com propriedade de Benedito Claudino da Silva, ou quem de direito, até o ponto "B", daí deflete à esquerda e segue 16,60m, até o ponto "C", confrontando com área remanescente; daí deflete à direita, em curva 17,40m, até o ponto "D", segue 8,20m, até o ponto "E", confrontando com área remanescente; do ponto "E" deflete à esquerda e segue 2,00m, confrontando com área remanescente;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 5728 DE 02 DE Dezembro DE 1987

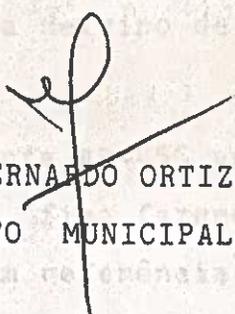
até o ponto "F", daí deflete à esquerda e segue 8,00m, até o ponto "G", deflete á esquerda, em curva, 16,00m, até o ponto "H", segue 19,80m, até o ponto "A", inicial, confrontando com a Av. da Saudade e perfazendo uma área de 65,02 metros quadrados".

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto oneração a verba orçamentária própria.

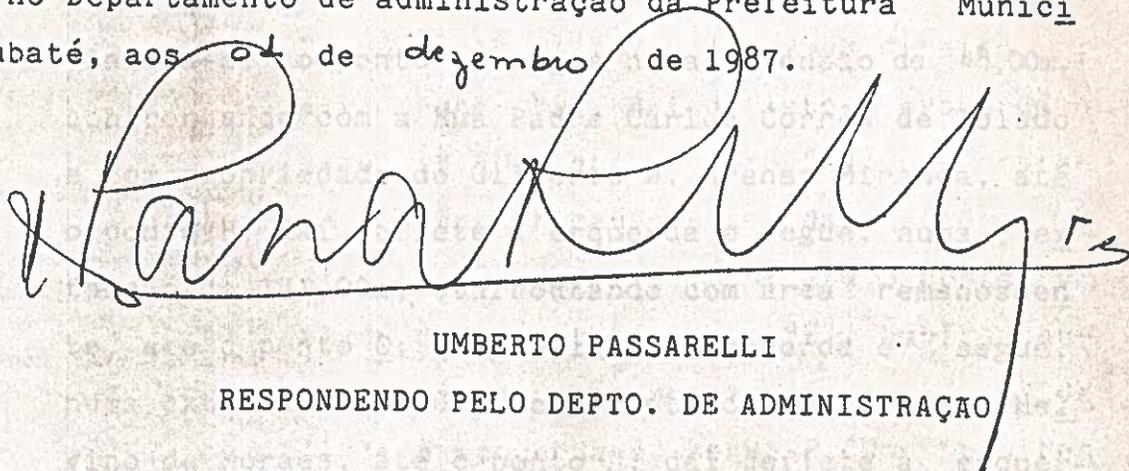
ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de dezembro de 1987,
342º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 01 de dezembro de 1987.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO